

PROJUDI - Processo: 0031153-42.2014.8.16.0001 - Ref. mov. 586.1 - Assinado digitalmente por Luiz Gustavo da Silva
22/08/2022: JUNTADA DE RESPOSTA DE OFÍCIO. Arq: Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS

5ª Circunscrição - Curitiba - Pr.
Rua Nunes Machado, 695
Fone 3224-3555 - CEP 80250-000

Oficial: LUIZ BOSCARDIN
C.P.F. 110793209-20

REGISTRO GERAL

FICHA
- 01 -

MATRÍCULA N.º 61.474

RUBRICA
21

Imóvel:- Lote de terreno sob nº 24, da quadra nº 29, da planta Lindóia, nesta Capital, medindo 12,00m de frente para a Rua Capitão João Zaleski, antiga Rua 17, a 30,00m de distância da esquina mais próxima denominada Rua Alexandre Salata, por 32,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote de indicação fiscal nº 62-089-025.000, confrontando do lado esquerdo com o lote de indicação fiscal nº 62-089-023.000 e 12,00m na linha de fundos, confrontando com o lote de indicação fiscal nº 62-089-030.000, com a área total de 384,00m², contendo uma casa em alvenaria com a área global de 100,50m², sob nº 400 da referida rua. Indicação fiscal: 62-089-024.000-2. Obs: As omissões contidas no registro anterior foram supridas no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes interessadas, na forma do Provimento nº 60/2005.

Proprietário: APARECIDO ALVES FAGUNDES, brasileiro, casado, operário, CI 786 097-PR, residente nesta cidade.

Req. anterior:- 15.616 Lº 3-J deste Ofício, de 11/04/1973. Dou fé. Em 08 de dezembro de 2.010.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R 1-61.474, em 08 de dezembro de 2.010. Prenot. nº 339.093 de 26/11/2010.

No arrolamento dos bens deixados por Aparecido Alves Fagundes, falecido em 19/06/1999, que era inscrito no CPF sob o nº 058 615 359-49 e por Isolina Olímpia Fagundes, falecida em 20/07/2003, que era inscrita no CPF sob o nº 040 984 659-73, o imóvel da presente matrícula estimado em R\$40.000,00 e avaliado pelo fisco estadual por R\$135.350,00, foi adjudicado em favor dos cessionários **ADÉLIA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, maior e capaz, assistente administrativa, CI 4 254 934-7-PR, CPF 598 478 679-68, residente nesta cidade, na Rua Bom Pastor nº 597, sob. 14 e **IVONEY BALUTA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, técnico em edificações, CI 6 819 961-PR, CPF 024 317 499-32, residente nesta cidade, na Rua Bom Pastor nº 597, sob. 14; conforme a Carta de Adjudicação extraída dos autos sob nº 903/2007 de Arrolamento Sumário pelo Juízo de Direito da 10ª Secretaria do Cível desta Comarca, em 10 de novembro de 2010, assinada pelo MM Juiz Luciano Carrasco Palavinha Souza, cuja fotocópia fica arquivada neste Cartório sob nº 339.093. Sentenças proferidas em 17/09/2007 pelo referido Magistrado e em 14/09/2010 pela MM Juíza Luciani de Lourdes Tesseroli Ribas de Oliveira, transitadas em julgado. Sem condições. ITCMD causa mortis protocolo SID nº 10.274.008-4 (GR 1 de 2) e (GR 2 de 2), dispensado do pagamento na forma do art. 6º da Lei 16.017/2008, segundo Despacho ITCMD nº 0363/2010 e Despacho ITCMD nº 0364/2010, Parecer Técnico nº 3973/2008 e ITBI nº 20749 pago em 04/06/2010 sobre R\$120.500,00. C/4312 VRC=R\$452,76. Dou fé.

LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

AV.2-61.474, em 27 de julho de 2.012. Prenot. 355.448 de 12/07/2012.

Em 19 de novembro de 2.011, o proprietário Ivoney Baluta, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens, com Antonielli Felix da Silva Carneiro, conforme a Certidão de Casamento expedida pelo 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, do Município e Comarca de Ponta Grossa-PR, datada de 03/07/2012, arquivada neste Cartório sob nº 355.448, passando a nubente a assinar "**Antonielli Felix Baluta**". C/60VRC=R\$8,46. Dou fé.-

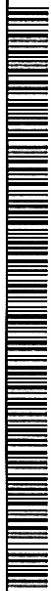
LUIZ BOSCARDIN
Oficial Registrador

Oficial

R.3-61.474, em 27 de julho de 2.012. Prenot. 355.448 de 12/07/2012.

Por instrumento particular assinado em 04 de julho de 2.012, sendo uma via arquivada neste Cartório sob nº 355.448, Adelia de Araujo, solteira, já **SEGUE NO VERSO**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J44D TSXEL DGQTB MISTPD



MATRÍCULA Nº
= 61.474 =

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J44D TSXEL DGQTB MISTPD



CONTINUAÇÃO

identificada, residente e domiciliada na Rua Capitão João Zaleski nº 474, nesta Cidade e Ivoney Baluta, já identificado, com a interveniência anuência de sua esposa Antonielli Felix Baluta, brasileira, técnica em enfermagem, C.I. nº 9.253.730-7-PR, CPF nº 050.719.859-00, residentes e domiciliados na Rua João Bettega nº 696, nesta Cidade, venderam o imóvel desta matrícula, a PRISCILA DE QUADROS FERREIRA NETTO, brasileira, solteira, professora, C.I. nº 4.632.518-4-PR, CPF nº 855.954.039-34, residente e domiciliada na Avenida Presidente Wenceslau Braz nº 3.165, nesta Cidade, pelo preço de R\$.290.000,00, dos quais R\$.70.000,00 pagos com recursos próprios e R\$.220.000,00 mediante financiamento. Sem condições. Foram apresentadas no instrumento as certidões negativas de feitos ajuizados em nome dos vendedores e da interveniente anuente, dos 1º e 2º Distribuidores, da Justiça do Trabalho desta Comarca, da Justiça Federal e as CNDT do TST. ITBI nº 28.797 pago em 11/07/2012 sobre R\$.290.000,00. Paga a guia do Funrejus no valor de R\$.580,00. C/4312VRC=R\$.607,99. Dou fé.-

mb LUIZ BOSCARDIN Oficial
Oficial Registrador

R.4-61.474, em 27 de julho de 2.012.

Na forma do instrumento mencionado no R.3 e nos termos da Lei nº 9.514/97, Priscila de Quadros Ferreira Netto, solteira, já identificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$.220.000,00, a serem pagos em 420 prestações mensais, aos juros, a taxa nominal de 8,5101% a.a. e efetiva de 8,8500% a.a., mediante as condições do aludido instrumento. C/2156VRC= R\$.303,99. Dou fé.-

mb LUIZ BOSCARDIN Oficial
Oficial Registrador

AV.5-61.474, em 27 de julho de 2.012.

O crédito no valor de R\$.220.000,00, apurado em 04/07/2012, oriundo da alienação fiduciária de que trata o R.4, é representado pela Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0051924-3, série 0712, emitida em caráter integral pela credora e custodiante Caixa Econômica Federal, em 04 de julho de 2.012, nos termos da Lei nº 10.931 de 02/08/2004. Pagamento da custa efetuada no R.4. Dou fé.-

mb LUIZ BOSCARDIN Oficial
Oficial Registrador

AV 6-61.474, em 06 de dezembro de 2.021. Prenot. nº 444.845 de 06/12/2021.

Conforme Protocolo nº 202112.0317.01934392-IA-790, autos sob nº 00094072120148160001, em trâmite na 04ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 1ed3.94a9.af3d.e0ae.e4fb.b6ca.de85.75ed.066e.a799 em nome de Priscila de Quadros Ferreira Netto, já identificada, cuja ordem fica arquivada nesta Serventia sob nº 739/2021 na Pasta de Mandados, averba-se a indisponibilidade sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel da presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Sem Funarpen F392I.k3qPN.ER73d-3wf8a.ej3m9. Dou fé. *Givê Suzana Bozza*
Escrivente - Portaria 64/99

AA

AV 7-61.474, em 29 de julho de 2.022. Prenot. nº 452.494 de 04/07/2022.

Conforme Protocolo nº 202207.0221.02226300-IA-000, autos sob nº 00311534220148160001, em trâmite na 02ª Vara Cível de Curitiba - PR, expedido pela Central de Indisponibilidade de Bens, código 9c35.902a.70d4.f712.0ff8.47bd.e696.5a19.165d.68d1, em nome de Priscila de Quadros Ferreira Netto, já identificada, cuja ordem fica arquivada digitalmente nesta Serventia sob nº 451.276 averba-se a indisponibilidade sobre os direitos que a executada possui sobre o imóvel da

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVB9 H8FCM PJKPV R5BYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/PE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-J84D TSXEL DGQTB M5TPD

RUBRICA	FOLHA
	2 - Mat. nº. 61.474

CONTINUAÇÃO

presente matrícula. Valor dos emolumentos e do Funrejus informados ao Juízo competente para inclusão na conta geral da execução e oportuno pagamento, nos termos do artigo 555, § 1º do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Selo Funarpen F392n.xvqLj fKMUF-dxHPZ.ej5yt. Dou fé.

Gisele Suzana Bozza
Escriventa - Portaria 04/08

AA

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV89 H8FCM PJKPV R6BYB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJB4D TSXEL DGQTB MISTPD

